

COMPETÊNCIA TERRITORIAL NAS AÇÕES DE INVENTÁRIO: UMA ANÁLISE JURISPRUDENCIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL

Graduação: Direito

Área temática: Negócios, administração e direito

Resultados: Final

Forma de apresentação: Oral presencial

Mateus Micael Klos¹; Felipe Cunha de Almeida²

RESUMO

Sabe-se que é cediço que compete ao Poder Judiciário a função jurisprudencial, visto que a ele cabe o encargo de promover a pacificação de conflitos mediante a realização de uma ação processual. Dessa forma, imperiosa se faz a observação dos limites impostos a cada órgão judiciário, os quais são determinados no próprio Código de Processo Civil, Constituição Federal de 1988, Legislação Especial, normas de organização judiciária ou pelas constituições dos Estados, conforme dispõe o art. 44 do CPC. Quando falamos especificamente de ações que têm por objeto o inventário, a regra não difere, tal porque o Código de Processo Civil trata, brevemente, acerca da competência dos processo de inventário em seu artigo 48, explanando situações que vão definir o órgão que possui competência para julgar a ação. Isso posto, o presente trabalho tem como fito avaliar o entendimento e decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul no que tange à competência territorial das ações de inventário, bem como verificar eventuais incongruências a respeito do tema em questão. Tal pesquisa usou o método dedutivo analítico, assim como alguns conceituados juristas, tais quais Luiz Paulo Vieira Carvalho e Valério de Oliveira Mazzuoli e análise de jurisprudência do TJRS, tendo como recorte temporal o ano de 2020 até os dias atuais.

Palavras-chave: Competência territorial. Inventário. Jurisprudência.

REFERÊNCIAS

FARIA, Mario Roberto Carvalho de. Direito das Sucessões: teoria e prática. 9. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Privado. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.tjrs.jus.br/>.

¹ Acadêmico das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. mateusklos@sou.faccat.br

² Professor Orientador das Faculdades Integradas de Taquara - FACCAT. felipealmeida@faccat.br